Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 40/2019

Dispõe sobre a adoção do nome de Sebastião Leighi como nomenclatura de praça pública.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Sebastião Leighi à praça a ser instituída entre a Rua Geraldo Garcia Barbosa, Rua Jovenil Vieira dos Santos e Rua Quatorze.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 13 de novembro de 2019

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 12 /2019.

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
PROTOCOLO GERAL 367/2019
Data: 14/11/2019 - Horário: 11:51
Legislativo - PLO 40/2019

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto de Lei visa a prestar homenagem ao Sr. Sebastião Leighi, nascido em 1º de abril de 1947 em Serrana e sempre residiu no Município. Foi casado com Maria Madalena Moraes Leighi por 44 anos e tiveram 6 filhos, 8 netos e 3 bisnetos. Trabalhou durante muitos anos na Pedreira Serrana.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 12 /2019.

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 65/2019

Em 21 de novembro de 2019.

Encaminho o Projeto de Lei nº 40/2019, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão dos respectivos pareceres e demais providências.

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Recebi em 25/11/2019

Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 040/2019.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de SEBASTIÃO LEIGHI como nomenclatura de praça pública."

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 040/2019, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre a adoção do nome de SEBASTIÃO LEIGHI como nomenclatura de praça pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 02 de dezembro de 2019.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 57/2019

PROJETO DE LEI Nº 40/2019 – LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE SEBASTIÃO LEIGHI COMO NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.° 40/2019, de autoria da Vereadora **LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Sebastião Leighi à praça a ser instituída entre a Rua Geraldo Garcia Barbosa, Rua Jovenil Vieira dos Santos e Rua Quatorze.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
04 de dezembro de 2019.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
1ª SECRETÁRIA